

-----Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, extraordinariamente, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

-----Conforme convocatória feita pelo presidente da Junta na reunião ordinária anterior (Ata n.º 11/2024), com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

- Ponto 1 - Leitura e aprovação da n.º 11/2024**-----
- Ponto 2 - Situação financeira**-----
- Ponto 3 – Constituição da Comissão de Avaliação para o SIADAP 2021/2022**-----
- Ponto 4 – Regulamento da Comissão de Avaliação**-----
- Ponto 5 – Avaliação por ponderação curricular**-----
- Ponto 6 – Regulamento de Ponderação Curricular e respetiva valorização**-----
- Ponto 7 – Definição de percentagens de diferenciação de desempenho**-----
- Ponto 8 – Fixação dos parâmetros de avaliação de desempenho do ciclo 2023/2024**-----
- Ponto 9 – Convite e apresentação de propostas para aquisição de serviços de informática**-----
- Ponto 10 – Convite à apresentação de propostas para a digitalização de documentos do arquivo físico da freguesia de Santo António dos Olivais**-----

-----**Ponto 1 - Leitura e aprovação da n.º 11/2024**-----  
-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata da reunião ordinária anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 - Situação financeira**-----  
-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.097.000,51€.-----  
-----O vogal Tesoureiro esteve ausente da reunião por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada por unanimidade.-----

-----**Ponto 3 - Constituição da Comissão de Avaliação para o SIADAP 2021/2022**-----  
-----Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 5, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, a Comissão de Avaliação para o SIADAP 2021/2022 é constituída, sob proposta do presidente da Junta por:-----



ATA. N.º 12/2024

-----Presidente da Junta de Freguesia – José Francisco Pereira Rodeiro, que preside-----  
-----Vogal – José Manuel dos Santos Baptista-----  
-----Vogal Tesoureiro – Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 4 – Regulamento da Comissão de Avaliação**-----

-----Por proposta do presidente da junta, foi igualmente aprovado por unanimidade o regulamento da Comissão de Avaliação que define, as competências e o funcionamento da Comissão de Avaliação e a composição da Comissão Paritária.-----

-----A Comissão paritária será constituída por:-----

-----**João José Ferreira dos Santos Madeira – Vogal da Junta de Freguesia**-----  
-----**Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira – Vogal Secretário da Junta de Freguesia**-----  
-----**Paulo Alexandre Correia dos Santos Nunes – Técnico de Informática**-----  
-----**Catarina Sofia de Oliveira Costa Correia Simões – Técnica Superior de Serviço Social**-----

-----**Ponto 5 – Avaliação por ponderação curricular**-----

-----Verifica-se a existência de trabalhadores a desempenhar funções nesta Freguesia desde 01/01/2021 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e não dispõem de avaliação de desempenho em ciclos anteriores razão pela qual não existe avaliação a relevar pelo que, em conformidade com o nº 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP, se propõe que a avaliação do biénio 2021/2022 seja efetuada por ponderação curricular. Propõe-se que seja a comissão de avaliação a nomear o(s) avaliador(es).-----

-----**Ponto 6 – Regulamento de Ponderação Curricular e respetiva valorização**-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi igualmente aprovado por unanimidade o Regulamento de Ponderação Curricular e respetiva valorização.-----

-----**Ponto 7 – Definição de percentagens de diferenciação de desempenho**-----

-----Foi deliberado assegurar as percentagens de diferenciação de desempenho conforme o disposto nos termos n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.-----

-----**Ponto 8 – Fixação dos parâmetros de avaliação de desempenho do ciclo 2023/2024**-----

-----Considerando que a avaliação de desempenho dos trabalhadores é bienal e irá iniciar-se um novo ciclo de avaliação. Considerando que é necessário definir parâmetros de avaliação e fixar os respetivos níveis de ponderação para a classificação final, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP.-----

-----Propõe-se ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, articulada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP:-----

-----Fixar ponderações em 60% e 40% para parâmetros Resultados e Competências, respetivamente, para o processo de avaliação do biénio 2023/2024.-----

-----**Ponto 9 – Convite e apresentação de propostas para aquisição de serviços de informática**-----

-----Consulta preliminar ao mercado (artigo 35.º - A, do CCP) – Auditoria às Contas entre 2017 a 2021.-----

-----O presidente da Junta fez uma apresentação sucinta sobre a questão da auditoria às contas do exercício 2017 a 2021.-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais pretende levar a cabo uma auditoria às contas de gestão no período de 2017 a 2021, por haver divergências nos saldos de gerência orçamental comunicadas ao Tribunal de Contas.-----

-----Lançado o concurso público para o efeito, nenhuma das empresas da especialidade apresentou proposta, ficando aquele deserto.-----

-----Importa, todavia, prosseguir as diligências visando o apuramento das causas da divergência.-----

-----O saldo de gerência do exercício de 2021, apresentado e comunicado ao Tribunal de Contas (TC), no montante de 394.306,87€, apresenta uma diferença de 156.207,78€, relativamente ao saldo bancário, embora parte das divergências sejam anteriores a 2017.-----

-----Como resultado da investigação feita pela empresa de contabilidade que dá assistência à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e pelo Vogal Tesoureiro, verifica-se que, no final de 2017, havia um saldo de 84.312,17€ a mais no saldo de gerência final, face ao que havia em saldos bancários.-----

ATA. N.º 12/2024

-----No final de 2018, a divergência subiu substancialmente para 138.856,71€, entre os valores comunicados ao TC e os saldos existentes nas instituições bancárias com as quais a Junta de Freguesia mantinha relações.-----

-----No fim de 2019, apesar de a Junta de Freguesia não ter comunicado ao TC quaisquer saldos bancários, conclui-se que entre a divergência entre o saldo orçamental e o saldo bancário foi reduzida para 84.329,91€, valor encontrado por estimativa.-----

-----Quanto ao exercício 2020, também se conclui que as contas aprovadas pelo exercício e pela Assembleia de Freguesia não coincidem com os que foram comunicados ao TC, nomeadamente os que respeitam aos saldos de gerência.-----

-----Perante a insuficiência de elementos contabilísticos tratados pela empresa Globalsoft, Lda., com sede em Braga, quer os existentes nos arquivos finais da Junta de Freguesia, importa reconstituir, na medida do possível, as operações contabilísticas do ano 2017 a 2021.-----

-----Para o efeito e sob proposta do presidente da Junta, a Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto no artigo 35.º A do Código de Contratos Públicos, fará uma consulta preliminar ao mercado junto de várias empresas com vista à aquisição de serviços especializados de informática.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**-----Ponto 10 – Convite à apresentação de propostas para a digitalização de documentos do arquivo físico da freguesia de Santo António dos Olivais-----**

-----Para a prossecução dos objetivos indicados no ponto anterior, sob proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 35.º A do CCP, efetuar uma consulta preliminar ao mercado com vista à aquisição de serviços de digitalização do arquivo físico da freguesia que permita a recolha automática da informação via OCR através de programa de arquivo específico.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
(José Francisco Pereira Rodeiro)



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 12/2024

---

A Vogal Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

---

(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)





*Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra*

**PRESENCAS REUNIÃO N.º 12/2024**

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	
José Manuel dos Santos Baptista	